



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº
562702/2025
FLS Nº
001
VISTO
e
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 20 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 562702/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listerlandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2025.

Listerlandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº
562702/2025
FLS Nº
002
VISTO
e
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 562702/2025.
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 562702/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 20 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Simone

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 562702/2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA	
PORTARIA: 033/2025	
E-MAIL: admespnopolis@gmail.com	

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais de escritório e expediente são insumos indispensáveis para o funcionamento administrativo das repartições públicas, contribuindo diretamente para a execução das atividades cotidianas.

Para a eficiente gestão pública e o cumprimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis - MA, é indispensável a disponibilidade contínua e adequada de materiais de escritório e expediente. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses materiais se faz necessária pelos seguintes motivos:

Continuidade das Atividades Administrativas: A falta de materiais de escritório e expediente essenciais pode interromper ou prejudicar a execução das atividades cotidianas da secretaria, impactando negativamente na prestação de serviços públicos à população.

Organização e Controle: Ter um fornecedor confiável permite uma melhor organização e controle do estoque de materiais, evitando desperdícios e garantindo que os itens necessários estejam sempre disponíveis.

Qualidade dos Produtos: Empresas especializadas tendem a oferecer produtos de melhor qualidade, o que contribui para a durabilidade e eficiência no uso diário dos materiais.

A contratação formal de uma empresa para o fornecimento de materiais segue os princípios da transparência e da legalidade, conforme as normativas vigentes, garantindo a conformidade com os processos licitatórios e demais exigências legais.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de escritório e expediente é vital para assegurar a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços prestados e a melhor utilização dos recursos públicos no Município de Esperantinópolis - MA.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	20
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almo-	UND	10



		fada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.		
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	25
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	300
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	300
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0,8mm, 50 unidades	CX	30
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0,8mm, 50 unidades	CX	30
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0,8mm, 50 unidades	CX	5
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	5
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	30
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	30
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	10
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	300
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	20
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	20
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	12
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	12
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	20
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	20
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	20
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	100
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	20
28	459298	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	1000
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scriity	CX	100
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10



31	323769	Estilete, desenho, material corpo plastico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	30
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	50
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	50
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	25
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	5
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	30
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	30
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	30
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	20
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	20
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	15
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	20
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	30
49	316723	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	300
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	200
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	30
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	20
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	30
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	10
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	10
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	10
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação	UND	15

Kelliane



		centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.		
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	5
66	300805	T.n.t. Tecido - cor. Branco gramatura 100g/m ²	MT	10
67	342832	T.n.t. Tecido - cor. Preto gramatura 100g/m ²	MT	10
68	342827	T.n.t. Tecido - cor. vermelho gramatura 100g/m ²	MT	10
69	342836	T.n.t. Tecido - cor. amarelo gramatura 100g/m ²	MT	10
70	342829	T.n.t. Tecido - cor. Verde escuro gramatura 100g/m ²	MT	10
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	5
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inóx - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	3

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 20/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rosilene da Silva Viana Souza

Diretora da Divisão de Processamento de Dados
Portaria: 033/2025

Ciente em 20/01/2025.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
562701/2025
FLS Nº 009
VISTO

PORTARIA Nº 033/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ROSILENE DA SILVA VIANA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 004/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **KELIVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.
MARILIA SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de empresa para aquisição de material de escritório e expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	20
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	10
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	25
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	300
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	300
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	5
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	5
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	30
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	30
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	10
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	300
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	20
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	20
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida	UND	12

Keliane



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
PROCESSO Nº 012085
FLS Nº 014
VISTO

		pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg		
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	12
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	20
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	20
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	20
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	100
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	20
28	459298	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	1000
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scity	CX	100
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plastico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retratil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	30
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	50
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	50
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	25
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	5
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	30
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	30
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	30
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	20
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	20
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	15
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	20
48	461859	Papel officio 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	30
49	316723	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	300
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor	UND	200

Kellane



		plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.		
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	30
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	20
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	30
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	10
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	10
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	10
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	15
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	5
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m²	MT	10
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m²	MT	10
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m²	MT	10
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m²	MT	10
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m²	MT	10
71	317709	Tesoura multiuso 7 pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	5
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	3

Esperantinópolis- MA, 20 de janeiro de 2025.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 004/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

562702/2025

FLS Nº 016

VISTO

2

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

A Sra.
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração

Nesta,

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Esperantinópolis-MA.

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

Pesquisa de Preço em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços, conforme consta no item II, art. 2º da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021

- a) Contrato de outros órgãos
- b) Pesquisa no Banco de preços
- c) Tabela Com os Preços Médios Cotados
- d) Mapas de Preços Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos e pesquisa no banco de preços

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 21/01/2025 a 28/01/2025 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 28 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

562 708/2025

FLS Nº

018

VISTO

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UNT	V.TOTAL
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	20	R\$ 11,02	R\$ 220,40
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	25	R\$ 9,89	R\$ 247,25
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	300	R\$ 7,72	R\$ 2.316,00
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	300	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15	R\$ 24,46	R\$ 366,90
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30	R\$ 42,26	R\$ 1.267,80
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30	R\$ 41,88	R\$ 1.256,40
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	5	R\$ 45,30	R\$ 226,50
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	30	R\$ 39,64	R\$ 1.189,20
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	30	R\$ 19,02	R\$ 570,60
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com	CX	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

562702/2025

FLS Nº

069

VISTO

2

		tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.				
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200	R\$ 4,27	R\$ 854,00
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	12	R\$ 19,63	R\$ 235,56
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	12	R\$ 18,65	R\$ 223,80
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	20	R\$ 26,02	R\$ 520,40
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	20	R\$ 12,57	R\$ 251,40
28	459298	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324	CX	100	R\$ 56,07	R\$ 5.607,00

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 562703/2025

FLS Nº 020

VISTO

		mm - scriity				
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10	R\$ 25,03	R\$ 250,30
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10	R\$ 16,34	R\$ 163,40
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	30	R\$ 4,32	R\$ 129,60
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	50	R\$ 63,79	R\$ 3.189,50
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	25	R\$ 39,05	R\$ 976,25
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	5	R\$ 48,10	R\$ 240,50
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	30	R\$ 18,17	R\$ 545,10
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	30	R\$ 10,08	R\$ 302,40
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10	R\$ 12,38	R\$ 123,80
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	20	R\$ 54,68	R\$ 1.093,60
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50	R\$ 19,79	R\$ 989,50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30	R\$ 30,34	R\$ 910,20
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	20	R\$ 19,32	R\$ 386,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

2

46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	15	R\$ 3,35	R\$ 50,25
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m ² , largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	30	R\$ 35,23	R\$ 1.056,90
49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	300	R\$ 26,43	R\$ 7.929,00
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	200	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m ² , cor a escolher.	UND	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15	R\$ 3,02	R\$ 45,30
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	30	R\$ 23,74	R\$ 712,20
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	20	R\$ 205,78	R\$ 4.115,60
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10	R\$ 58,36	R\$ 583,60
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10	R\$ 58,14	R\$ 581,40
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	30	R\$ 14,05	R\$ 421,50
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30	R\$ 16,43	R\$ 492,90
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico	UND	10	R\$ 12,22	R\$ 122,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

		resistente, cor preto.				
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	10	R\$ 5,42	R\$ 54,20
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	15	R\$ 3,51	R\$ 52,65
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	5	R\$ 4,57	R\$ 22,85
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m ²	MT	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m ²	MT	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m ²	MT	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m ²	MT	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m ²	MT	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	5	R\$ 8,69	R\$ 43,45
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	3	R\$ 24,93	R\$ 74,79

VALOR TOTAL: R\$ 57.976,65 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 28 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº	5027022025
FLS Nº	023
VISTO	

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

5627027085

FLS Nº

025

VISTO

PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	20
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	10
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	25
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	300
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	300
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	5
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	5
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	30
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	30
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	10
14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	300
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	20
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	20
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	12
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa,	CX	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 562-02/2025
FLS Nº 027
VISTO 2

		atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.		
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	20
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	20
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50
25	314892	Corretivo, líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	20
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	100
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	20
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	1000
29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scurity	CX	100
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	30
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	50
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	50
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	25
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	5
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	30
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	30
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	30
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	20
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30
45	483473	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura	UND	20
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	15
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	20
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
562502/2025
FLS Nº 088
VISTO
e

49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	300
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	200
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	30
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	20
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	30
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	UND	30
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	10
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	10
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	10
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	15
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	5
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m²	MT	10
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m²	MT	10
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m²	MT	10
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m²	MT	10
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m²	MT	10
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	5
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	3

Esperantinópolis- MA, 21 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 56270213025
FLS Nº 029
VISTO *c*

PESQUISA DE PREÇOS FONTE: OUTROS ÓRGÃOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
562702/2025
FLS Nº
030
VISTO
2

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1609001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.303.144/0001-30, com sede na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA, através da Secretaria Municipal de Administração Geral, neste ato representada pelo Sr. Milton Pereira de Sousa, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 251.604.783-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.947.056/0001-19, R Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro São Jose, Pastos Bons /MA, Cep: 65.870-000, representada pela Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.512.233-48, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 010724012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paraibano/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FABRICANTE/MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	PCT	BRW	75	R\$ 6,30	R\$ 472,50
2	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UND	Multicolor	75	R\$ 9,10	R\$ 682,50
3	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UND	Multicolor	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro.	UND	Radex	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	Jumbo	75	R\$ 11,20	R\$ 840,00
7	Bloco para anotação, branco, com 100 folhas, medindo 21x 15 cm.	BL	Tris	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
8	Bloco auto-adesivo p/ recado, c/100 folhas, dim. Aprox. 76x102mm.	BL	Tris	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
9	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades.	CX	Mercur	75	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
10	Borracha ponteira branco embalagem com 50 unidades.	PCT	Mercur	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
12	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos.	UND	Home & More	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
13	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor azul.	CX	Compactor	750	R\$ 30,40	R\$ 22.800,00
14	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor preta.	CX	Compactor	750	R\$ 29,90	R\$ 22.425,00
15	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor vermelha.	CX	Compactor	750	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
16	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Pilot	750	R\$ 30,40	R\$ 22.800,00

18	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50	CX	Acc	750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00	16
19	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100	CX	Acc	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50	14
20	Clipes para papel em aço niquelado nº 3/0, cx c/ 100	CX	Acc	750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00	
21	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100	CX	Acc	750	R\$ 3,05	R\$ 2.287,50	
22	Clipes para papel em aço niquelado nº 8/0, cx c/ 50	CX	Acc	750	R\$ 2,26	R\$ 1.695,00	
23	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	CX	Maripel	75	R\$ 29,49	R\$ 2.211,75	
24	Cola branca embalagem de 1 kg.	UND	FRAMA	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50	20
25	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	Compactor	75	R\$ 55,50	R\$ 4.162,50	
26	Cola de isopor 1000 ml.	UN	Compactor	75	R\$ 44,90	R\$ 3.367,50	
31	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und	CX	Bacchi	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00	22
32	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und	CX	Bacchi	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50	
33	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos	CX	Mercur	150	R\$ 27,60	R\$ 4.140,00	
35	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	UND	Scrity	7500	R\$ 0,81	R\$ 6.075,00	
36	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	UND	Scrity	7500	R\$ 0,37	R\$ 2.775,00	
37	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	UND	Scrity	7500	R\$ 0,58	R\$ 4.350,00	
38	Estilete lamina estreita (9 mm)	UND	Vonder	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50	
39	Estilete lamina larga (18mm)	UND	Vonder	15	R\$ 16,45	R\$ 246,75	
40	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	UND	Jocar	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00	32
42	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	UND	ADERE	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50	
43	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex).	UND	Adelbras	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00	
44	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso.	UND	Adelbras	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50	
45	Fita crepe para uso geral 16mm x 50mm.	UND	Adelbras	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75	
46	Fita crepe para uso geral 38mm x 50mm.	UND	Adelbras	75	R\$ 13,60	R\$ 1.020,00	
54	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 30 folhas	UND	Bazze	150	R\$ 43,61	R\$ 6.541,50	
55	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço e acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas de papel 75g/m.	UND	Bazze	150	R\$ 36,36	R\$ 5.454,00	
56	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	UND	Bazze	75	R\$ 105,95	R\$ 7.946,25	
57	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	CX	Bacchi	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00	
58	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	CX	Bacchi	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50	38
59	Grampo para grampear tipo rocama 26/8 com caixa com 1000 unidades	CX	Bacchi	250	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00	
60	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	CX	Dello	150	R\$ 21,63	R\$ 3.244,50	37
62	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades	CX	bazze	375	R\$ 48,22	R\$ 18.082,50	42
63	Lapiseira grafite 0,5, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	BRW	15	R\$ 59,67	R\$ 895,05	
64	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	CX	BRW	15	R\$ 58,05	R\$ 870,75	
65	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	CX	Red Bor	75	R\$ 4,66	R\$ 349,50	
66	Livro ata capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	UND	Tilibra	75	R\$ 18,17	R\$ 1.362,75	43
67	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas	UND	Tilibra	250	R\$ 31,47	R\$ 7.867,50	44
68	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas	UND	Tilibra	75	R\$ 20,87	R\$ 1.565,25	
69	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades.	CX	CIS	250	R\$ 22,36	R\$ 5.590,00	12
72	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g.	UND	Waleu	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25	46

73	Papel 40 kg branco embalagem com 100 folhas.	PCT	Jandaia	200	R\$ 101,68	R\$ 20.336,00
74	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297mm, cx c/ 10x500 folhas	CX	Jandaia	750	R\$ 229,65	R\$ 172.237,50
82	Papel ofício ii, resma com 500 folhas, na cor branca.	RESMA	Report	750	R\$ 32,29	R\$ 24.217,50
84	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85 mm, medindo 280x350mm com ferragens de pressão cores diversas.	UND	FRAMA	1200	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00
86	Pasta classificadora, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido, tamanho ofício.	UND	Dello	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
87	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício.	UND	DAC	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
88	Pasta L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	DAC	1200	R\$ 5,53	R\$ 6.636,00
90	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	UND	Dello	750	R\$ 5,78	R\$ 4.335,00
91	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias	UND	DAC	15	R\$ 26,14	R\$ 392,10
92	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 31 divisórias	UND	DAC	15	R\$ 55,47	R\$ 832,05
93	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g. com ferragem e visor caixas c/50 unidades	CX	Polycart	250	R\$ 110,11	R\$ 27.527,50
94	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x360mm, tamanho ofício.	UND	Tilibra	250	R\$ 6,73	R\$ 1.682,50
95	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 4cm, tamanho ofício.	UND	Tilibra	250	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
96	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 30 folhas de papel.	UND	FRAMA	150	R\$ 35,82	R\$ 5.373,00
97	Pilha alcalina, tamanho grande, d 1,5 v.	PAR	Duracell	25	R\$ 17,58	R\$ 439,50
98	Pilha alcalina, tamanho palito, aaa.	PAR	Duracell	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
99	Pilha alcalina, tamanho pequena, aa 1,5 v.	PAR	Duracell	25	R\$ 4,74	R\$ 118,50
100	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	PILOT	150	R\$ 54,51	R\$ 8.176,50
101	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	PILOT	150	R\$ 59,21	R\$ 8.881,50
102	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	PILOT	150	R\$ 59,20	R\$ 8.880,00
103	Pincel marcador escrita em cd/dvd, vidro, ponta fina, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 27,31	R\$ 2.048,25
104	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, na cor azul tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 53,65	R\$ 4.023,75
105	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, na cor preta tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 64,11	R\$ 4.808,25
106	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, na cor vermelha tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	BIC	75	R\$ 27,19	R\$ 2.039,25
109	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1	UND	Acrimet	25	R\$ 24,61	R\$ 615,25
110	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos.	UND	Acrimet	15	R\$ 27,05	R\$ 405,75
111	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	UND	Stalo	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
112	Prancheta em plastico, transparente, com prendedor de metal, tamanho a4, com régua na lateral.	UND	Acrimet	75	R\$ 16,35	R\$ 1.226,25
113	Quadro branco, 150x120cm, moldura em alumínio.	UND	Stalo	15	R\$ 162,14	R\$ 2.432,10
114	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	UND	Stalo	15	R\$ 141,67	R\$ 2.125,05
116	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 66,39	R\$ 4.979,25
117	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 66,81	R\$ 5.010,75
118	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 61,99	R\$ 4.649,25

119	Reabastecedor para marcador permanente, na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 65,10	R\$ 4.882,50
120	Reabastecedor para marcador permanente, na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 66,56	R\$ 4.992,00
121	Reabastecedor para marcador permanente, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	75	R\$ 64,98	R\$ 4.873,50
122	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	PCT	Waleu	75	R\$ 28,77	R\$ 2.157,75
123	Régua cristal 50 cm.	UND	Waleu	75	R\$ 4,82	R\$ 361,50
124	Stickers auto adesivo coloridos pacote com 8 blocos com 25 adesivos em cada bloco, conta com régua de apoio aos blocos medida 1,2 x 4,5 cm.	PCT	Adelbras	150	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
125	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta 13 cm.	UND	Brinox	25	R\$ 6,63	R\$ 165,75
126	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	UND	CIS	25	R\$ 19,54	R\$ 488,50
127	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	150	R\$ 62,96	R\$ 9.444,00
128	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	Radex	150	R\$ 62,96	R\$ 9.444,00
TOTAL						R\$ 615.322,10

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 16/09/2024 a 31/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 615.322,10 (seiscentos e quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/06/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.A. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.B. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.B.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.A. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.C. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04 0002 2007 0000 Manut. e Func. da Secretaria Mun.de Administração Geral
055 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Paraíba/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paraibano/MA, 16 de setembro de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA
CNPJ 05.303.144/0001-30
Milton Pereira de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral
CONTRATANTE

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma
digital por CINTHYA
THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.09.16
11:08:37 -03'00'

TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 30.947.056/0001-19
Cinthya Thaynan Cardoso Reis
Representante Legal
CONTRATADA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A/C: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.947.056/0001-19
At.: Sra. Cinthya Thaynan Cardoso Reis
Proprietária
Endereço: R Manoel Felinto, 266, Sala B, Bairro São Jose, Pastos Bons /MA, Cep: 65.870-000

Ref.: Convocação para Assinatura de Contrato – Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024

Prezada Sra.,

Em atenção à Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024, realizada por esta Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paraibano/MA, e considerando o resultado final homologado, no qual a empresa TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA foi declarada vencedora, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para a assinatura do contrato respectivo.

Solicitamos a presença do(a) representante legal da empresa, munido de documento de identificação e procuração, se aplicável, na sede desta Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, localizada à Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano/MA, para a assinatura do contrato decorrente do referido processo licitatório.

Em caso de impossibilidade de comparecimento na data prevista, solicitamos que Vossa Senhoria entre em contato com o Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal de Paraibano/MA pelo e-mail cplparaibano.maranhao@gmail.com, para agendar nova data.

Ressaltamos que o não comparecimento na data agendada ou a ausência de manifestação no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de recebimento deste ofício poderá implicar na aplicação das penalidades previstas na legislação e no edital da licitação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Paraibano/MA, 13 de setembro de 2024


Milton Pereira de Sousa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria nº 3001.0610-0002/2021

RECEBIDO EM: ____/____/____

CINTHYA
THAYNAN
CARDOSO
REIS:03251223348

Assinado de forma
digital por CINTHYA
THAYNAN CARDOSO
REIS:03251223348
Dados: 2024.09.13
11:12:21 -03'00'

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

56.2502/2025

041

25

TABELA DE PREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
56230212028
FLS Nº
042
VISTO
2

TABELA DE PREÇO
FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUNT	V.UND	V.TOTAL
1	308360	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor azul.	UND	20	-	-
2	428757	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor vermelho.	UND	10	-	-
3	394481	Almofada carimbo nº 3, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio cor preto.	UND	25	-	-
4	622662	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 35cm x 24,5 cm x 13cm - cores a escolher.	UND	300	-	-
5	462282	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	PCT	300	-	-
6	462280	Calculadora display 12 dígitos altura 14,5 cm largura 12 cm sistema híbrido, funciona a energia solar ou pilha. teclas on/c e off e retorno para correção, na cor grafite.	UND	15	R\$ 21,20	R\$ 318,00
7	432816	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor Preta, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30	-	-
8	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor azul, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	30	-	-
9	462546	Caneta Esferográfica Precisão e Suavidade, cor vermelha, Ponta Ultra Fina, 0.8mm, 50 unidades	CX	5	-	-
10	462546	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unidades 1,0 mm	CX	5	-	-
11	400405	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unidades.	CX	30	R\$ 30,40	R\$ 912,00
12	477113	Caneta marca texto, cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades.	CX	30	R\$ 22,36	R\$ 670,80
13	608143	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher.	UND	10	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 56280718035
FLS Nº 043
VISTO e

14	432335	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unids.	CX	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
15	432336	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300	-	-
16	483432	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	CX	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
17	432337	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	CX	200	-	-
18	303971	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	CX	20	-	-
19	449827	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	20	-	-
20	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	UND	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
21	435080	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	CX	12	-	-
22	331056	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	CX	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
23	296150	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	CX	20	-	-
24	302880	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	UND	50	-	-
25	314892	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico. Caixa com 12 unids	CX	20	-	-
26	332813	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RL	100	-	-
27	325529	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	PCT	20	-	-
28	459298	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	UND	1000	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

56270212025

FLS Nº

044

VISTO

29	612763	Envelope pardo, medindo 229x324 mm - scity	CX	100	-	-
30	227512	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10	-	-
31	323769	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	CX	10	-	-
32	429829	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	UND	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
33	386103	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	UND	50	-	-
34	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RL	50	-	-
35	485627	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	UND	25	-	-
36	329985	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	UND	5	-	-
37	320791	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	CX	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
38	203151	Grampo para grampeador 26/6 tipos cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	CX	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
39	203147	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	CX	30	-	-
40	427106	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10	-	-
41	250726	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	PCT	10	-	-
42	428532	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	CX	20	R\$ 48,22	R\$ 964,40
43	396404	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	UND	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50
44	411608	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	UND	30	R\$ 31,47	R\$ 944,10
45	483473	Livro protocolo de correspondência	UND	20	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
562.702/2025
FLS Nº
045
VISTO
2

		com 104 páginas formato 216 x 154mm - capa dura				
46	201847	Molha dedo em pasta, 12g, acondicionado em embalagem plástica.	UND	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35
47	69140	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	UND	20	-	-
48	461859	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionada embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	30	R\$ 32,29	R\$ 968,70
49	316723	Papel A4 – 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.	RESMA	300	-	-
50	429424	Pasta az, forrado com papel monolucido 75gr plastificado, mecanismo niquelado tipo exportacao, olhal e compressor plastico, dimensao aproximada 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7mm, lombo largo.	UND	200	-	-
51	316295	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo aproximadamente 23x35 cm com 280g/m², cor a escolher.	UND	20	-	-
52	288699	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	UND	20	-	-
53	202055	Percevejo latonado tamanho 12m - caixa com 100 unids	CX	15	-	-
54	202401	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	UND	30	-	-
55	413723	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	UND	20	-	-
56	432764	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10	R\$ 59,20	R\$ 592,00
57	394477	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10	R\$ 54,51	R\$ 545,10
58	394478	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	CX	10	-	-
59	283571	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	UND	30	-	-
60	439975	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor	UND	30	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 562702/2023
FLS Nº 046
VISTO 8

		a escolher.				
61	332399	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cor preto.	UND	10	-	-
62	416510	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, azul.	UND	10	-	-
63	381380	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, preto.	UND	10	-	-
64	316227	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	15	-	-
65	319538	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	UND	5	R\$ 4,82	R\$ 24,10
66	300805	T.n.t. Tecido – cor. Branco gramatura 100g/m ²	MT	10	-	-
67	342832	T.n.t. Tecido – cor. Preto gramatura 100g/m ²	MT	10	-	-
68	342827	T.n.t. Tecido – cor. vermelho gramatura 100g/m ²	MT	10	-	-
69	342836	T.n.t. Tecido – cor. amarelo gramatura 100g/m ²	MT	10	-	-
70	342829	T.n.t. Tecido – cor. Verde escuro gramatura 100g/m ²	MT	10	-	-
71	317709	Tesoura multiuso 7pol /17,5 cm, excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	UND	5	-	-
72	376266	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 21 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	UND	3	R\$ 19,54	R\$ 58,62

VALOR GERAL: R\$ 10.889,47 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Esperantinópolis, 22 de janeiro de 2025.
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

562.2013023

FLS Nº

047

VISTO

CONTRATO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº
562.702.12.03
FLS Nº
048
VISTO
9

CONTRATO Nº 93/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

ADESÃO 04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2024.

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA NOGUEIRA
& ALENCAR LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Victor Luiz Serra Lula**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 10.312.866 SSP-MG e CPF 011.514.533-82, residente e domiciliado na Rua Miguel Simão, nº 567, bairro Centro, Timon/MA, e a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Ferraz, 5124, Loja 01, bairro Santa Isabel, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **Marco Aurélio Alencar Trigo**, portador do RG 2.279.894-SSP-PI e CPF: 013.131.703-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo Genoino de Oliveira, 3420, bairro São Cristóvão na cidade de Teresina-PI, considerando o Processo acima, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 01/2023** proveniente do Pregão Eletrônico nº 20/2023/SEAD-PI da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0231/2021, e demais normas pertinentes e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma e suas unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e á proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Itens	Especificação	Und	Marca/fabricante	Pr. Unit	Qdade	Pr.Total
5	Apontador de lápis com depósito grande.	Und	Brw	2,00	1.500	3.000,00
8	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Dello	8,89	1.500	13.335,00
10	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Walleu	34,00	180	6.120,00
11	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo 260 x 350 mm com 1 kg.	Und	Nossa senhora do libano	21,99	500	10.995,00
12	Base para mouse (diversos).	Und	Dello	9,00	1.500	13.500,00
13	Bastão de cola quente silicone fino.	Und	Brw	1,40	800	1.120,00
14	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar.	Und	Filiperson	7,00	1.125	7.875,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

	com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA PRINCIPAL					
15	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Pct	Filiperson	7,00	375	2.625,00
16	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.	Und	Filiperson	4,99	1.200	5.988,00
17	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA PRINCIPAL	Und	Filiperson	12,00	900	10.800,00
18	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Filiperson	12,00	300	3.600,00
20	Borracha apagar (ponteira).	Und	Mercur	0,46	2.500	1.150,00
22	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria).	Und	Casio	17,00	500	8.500,00
23	Calculadora k-6892b 12 (doze) dígitos.	Und	Casio	22,79	500	11.395,00
24	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, Cx com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	Cx	Bic	42,99	375	16.121,25
25	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, Cx com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Bic	43,00	125	5.375,00
26	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada Cx com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA PRINCIPAL	Cx	Bic	39,00	188	7.332,00
27	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada Cx com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Bic	39,00	62	2.418,00
28	Caneta hidrocor ponta grossa-estojo com 12 (doze) UNDS.	Estj	Leo e leo	13,80	650	8.970,00
30	Caneta para escrita em CD/DVD nas cores azul, preta e vermelha.	Und	Brw	2,50	500	1.250,00
32	CD-R 52x grav com capa.	Und	Multilaser	2,20	1.200	2.640,00
33	CD-RW 52x regrav com capa.	Und	Multilaser	4,00	1.200	4.800,00
34	Clipe 2/0 em aço niquelado Cx com 100 (cem) UNDS.	Cx	Ecoclipes	3,50	2.500	8.750,00
36	Clipe 4/0 em aço niquelado Cx com 100 (cinquenta) UNDS.	Cx	Ecoclipes	4,00	2.500	10.000,00
37	Clipe 6/0 em aço niquelado Cx com 25 (vinte e cinco) UNDS.	Cx	Ecoclipes	4,00	1.800	7.200,00
38	Clipe 8/0 em aço niquelado Cx com 25 (vinte e cinco) UNDS.	Cx	Ecoclipes	4,00	1.800	7.200,00
39	Cola bastão branca 20 (vinte) gramas. cola, cor branca,	Und	Bazze	4,00	1.200	4.800,00

Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon-MA.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 562/2025
FLS Nº 050
VISTO 9

	aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão. Cola em bastão - composição: a base de água, atóxica, polímero de nvinilpirrolidona. Característica: Atóxica.					
40	Cola branca, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica. Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, biscoito de 90g, validade mínima 10 meses, líquida, atóxica, adesivo a base de pva, para papel. Característica: Atóxica.	Und	Delta	2,90	1.500	4.350,00
41	Cola para isopor, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica.	Und	Delta	4,99	800	3.992,00
43	Colchete nº 15 (quinze), Cx com 72 (setenta e duas) UNDS.	Cx	Bacchi	12,99	1.500	19.485,00
48	Corretivo à base d'água 18 (dezoito) ml.	Und	Frama	3,50	1.500	5.250,00
49	DVD-R 4x grav com capa.	Und	Multilaser	5,50	1.000	5.500,00
50	Elastico amarelo nº 18 100 (cem) gramas.	Pct	Mercur	4,50	2.000	9.000,00
51	Envelope carta 114x229 Cx com 1000 (mil) UNDS. Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco sanfonado, comprimento 370mm, cor parda, impressão com timbre, largura 265mm, características adicionais impressão frente / centrado, cor impressão preta, Papel Apergaminhado Reciclado.	Und	Scrity	0,30	8.000	2.400,00
52	Envelope médio 260mmx360mm. Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, largura 324mm, Papel Apergaminhado Reciclado. comprimento 229mm, cor parda.	Und	Scrity	0,81	15.000	12.150,00
53	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno).	Und	Scrity	0,80	15.000	12.000,00
54	Espiral 07 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	Pct	Luplastic	25,30	700	17.710,00
55	Espiral 14 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	Pct	Luplastic	37,00	700	25.900,00
56	Estilete largo 18 (dezoito) mm. Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico, Material Corpo: Plástico reciclado, Lâmina Retrátil.	Und	Masterprint	2,70	1.300	3.510,00
59	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA PRINCIPAL	Cx	Colacril	59,00	188	11.092,00
60	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Colacril	59,00	62	3.658,00
61	Etiqueta 99,1 x 34,0 Cx com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA PRINCIPAL	Cx	Colacril	53,00	375	19.875,00
62	Etiqueta 99,1 x 34,0 Cx com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Cx	Colacril	53,00	125	6.625,00
63	Extrator de grampo tipo espátula.	Und	Brw	3,02	2.000	6.040,00
64	Fita 12mm x 30m transparente.	Und	Adere	2,00	2.500	5.000,00
65	Fita 19mm x 30m papel dupla face.	Und	Adere	7,50	2.500	18.750,00
66	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA PRINCIPAL	Und	Adere	8,00	975	7.800,00
67	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP - ME, MEI E EPP	Und	Adere	8,00	325	2.600,00
68	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA PRINCIPAL	Und	Adere	15,00	2.625	39.375,00
69	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	Adere	15,00	875	13.125,00
70	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	51,00	825	42.075,00
71	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	jocar office	51,00	275	14.025,00
72	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	160,00	188	30.080,00
73	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	jocar office	160,00	62	9.920,00
76	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	jocar office	62,00	113	7.006,00